



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 3.058 , DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação do Observatório Socioambiental de Desenvolvimento e Sustentável na Amazônia – ODS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 87, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA – ODS, inscrita no CNPJ nº 27.017.945/0001-72 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais (dispensada), fundada em 18 de novembro de 2015, com sede localizada na Rua Cupuaçu s/nº – CEP 76.842-000 – Nova Mutum Paraná – Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

Projeto de Lei nº 4480/2023.

Autoria: Vereador Jurandir Bengala.